



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### BEBEDOURO - PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026

#### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

A **Prefeitura Municipal de Bebedouro**, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, publicado em 08 de setembro de 2026, conforme segue:

1. Houve 1 (uma) questão anulada, conforme decisão da Banca Examinadora, cuja identificação, enunciado, alternativas e respectiva fundamentação constam do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.
2. Em razão da anulação da referida questão, foram deferidos os recursos das seguintes inscrições:

| CARGO                                                  | INSCRIÇÃO |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| Professor de Ensino Fundamental II - (Educação Física) | 30863     |
| Professor de Ensino Fundamental I - (1º ao 5º ano)     | 30003     |
| Professor de Educação Infantil I - (0 a 3 anos)        | 30751     |

3. Todos os demais recursos interpostos foram **indeferidos**.
4. Tratando-se de provas nominalmente randomizadas, nas quais a ordem das questões e das respectivas alternativas foi embaralhada como instrumento de segurança, o caderno de questões correspondente à versão realizada pelo candidato e o respectivo gabarito oficial pós-recurso estão disponíveis na "Área do Candidato".
5. Para consultar a resposta ao recurso interposto, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato", pelo endereço eletrônico <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, informar seu CPF e senha e selecionar o referido Processo Seletivo.

Bebedouro, 14 de outubro de 2026.

**LUCAS GIBIN SEREN**

Prefeito Municipal

## **ANEXO ÚNICO**

### **QUESTÃO OBJETO DE ANULAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

#### **Cargos abrangidos:**

Professor de Ensino Fundamental II - (Educação Física)  
Professor de Ensino Fundamental I - (1º ao 5º ano)  
Professor de Educação Infantil I - (0 a 3 anos)  
Professor de Educação Infantil II - (Oficinas Curriculares)  
Professor de Ensino Fundamental II - (Inglês)

#### **QUESTÃO:**

Considere o período: "Embora as 'big techs' minimizem publicamente a responsabilidade dos seus algoritmos sobre o bem-estar e o desenvolvimento dos pequenos, a denúncia de uma ex-funcionária do Facebook, em 2021, indicava a piora da autoestima em 32% das adolescentes". Assinale a alternativa que apresenta reescrita desse período com manutenção do sentido, correção gramatical e adequação à norma-padrão.

- Apesar das empresas de tecnologia minimizarem publicamente a responsabilidade de seus algoritmos sobre o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, uma denúncia feita em 2021 por uma ex-funcionária do Facebook indicava a piora da autoestima em 32% das adolescentes.
- Apesar de as empresas de tecnologia minimizarem publicamente a responsabilidade de seus algoritmos sobre o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, uma denúncia feita em 2021 por uma ex-funcionária do Facebook indicava a piora da autoestima em 32% das adolescentes.
- Embora as empresas de tecnologia minimizassem publicamente a responsabilidade de seus algoritmos, a denúncia de uma ex-funcionária do Facebook, em 2021, comprovou que os algoritmos são os responsáveis diretos pela piora da autoestima de 32% das adolescentes.
- Como as empresas de tecnologia minimizam publicamente a responsabilidade de seus algoritmos sobre o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, uma denúncia feita em 2021 por uma ex-funcionária do Facebook indicou a piora da autoestima em 32% das adolescentes.

#### **FUNDAMENTAÇÃO:**

Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que a questão deve ser anulada, conforme os fundamentos apresentados a seguir: Em resposta ao questionamento, informamos que esta análise se restringe à questão indicada no recurso. Como a prova foi aplicada em versão randomizada, a ordem das alternativas varia entre as versões, e por isso esta resposta identifica as alternativas pelo seu conteúdo. Após reexame do item e das fontes normativas invocadas na primeira resposta, esta banca reconhece a procedência do pedido e conclui pela anulação da questão, conforme os fundamentos expostos a seguir.

1. Delimitação do ponto controvertido. As alternativas "Apesar de as empresas de tecnologia minimizarem publicamente a responsabilidade de seus algoritmos sobre o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, uma denúncia feita em 2021 por uma ex-funcionária do Facebook indicava a piora da autoestima em 32% das adolescentes" e "Apesar das empresas de tecnologia minimizarem publicamente a responsabilidade de seus algoritmos sobre o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, uma denúncia feita em 2021 por uma ex-funcionária do Facebook indicava a piora da autoestima em 32% das adolescentes" são idênticas em todos os aspectos, exceto na combinação da preposição "de" com o artigo "as", que introduz o sujeito da oração reduzida de infinitivo. Ambas mantêm a relação de concessão expressa por "embora", conservam os conteúdos das duas orações e preservam o tempo verbal e o grau de assertividade do original. A unicidade do gabarito depende, portanto, de uma única questão: a forma contraída "apesar das empresas de tecnologia minimizarem" está excluída pela norma-padrão?

2. Reexame das fontes normativas. A primeira resposta atribuiu às gramáticas de referência a

orientação de que a preposição não se contrai com o artigo que integra o sujeito do infinitivo. O reexame mostra que essa atribuição não se sustenta como regra de exclusão. Bechara, na Moderna gramática portuguesa, obra citada pela própria banca, registra a posição contrária à contração e a rejeita expressamente: "Alguns gramáticos viram aí, entretanto, um solecismo, pelo fato de se reger de preposição um sujeito. Na realidade, não se trata de regência preposicional do sujeito, mas do contato de dois vocábulos que, por hábito e por eufonia, costumam vir incorporados na pronúncia" (BECHARA, 2009, p. 568). Na mesma passagem, o autor situa a escolha entre as duas formas no campo da expressividade, e não no da correção: "Deixa-se o domínio da gramática para se entrar no domínio da estilística, da expressividade. A não combinação da preposição com o sujeito garante o valor expressivo da preposição e a ênfase posta no sujeito" (BECHARA, 2009, p. 568).

Cegalla, no Dicionário de dificuldades da língua portuguesa, adota orientação convergente: "É lícito, em benefício da eufonia, contrair a prep. de com o artigo ou o pronome antes de orações infinitivas" (CEGALLA, 2012, p. 113). Dos Anjos, Oliveira e Reis, ao confrontar a descrição e a prescrição do sujeito preposicionado em orações reduzidas de infinitivo, concluem que as formas contraída e não contraída funcionam como variantes concorrentes, ambas abonadas por fontes normativas.

3. Consequência para o item. A forma não contraída, adotada na alternativa "Apesar de as empresas de tecnologia minimizarem publicamente a responsabilidade de seus algoritmos sobre o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, uma denúncia feita em 2021 por uma ex-funcionária do Facebook indicava a piora da autoestima em 32% das adolescentes", permanece correta e é a construção recomendada por parte da tradição gramatical, sobretudo na escrita formal. As fontes examinadas, porém, não autorizam classificar como desvio da norma-padrão a forma contraída, adotada na alternativa "Apesar das empresas de tecnologia minimizarem publicamente a responsabilidade de seus algoritmos sobre o bem-estar e o desenvolvimento das crianças, uma denúncia feita em 2021 por uma ex-funcionária do Facebook indicava a piora da autoestima em 32% das adolescentes". A gramática de referência citada na primeira resposta afasta expressamente a tese do solecismo e trata a diferença entre as duas construções como escolha estilística. Não há, assim, fundamento bibliográfico para indicar uma regra que exclua de forma inequívoca a forma contraída, como solicitado no questionamento. Retifica-se, nesse ponto, a fundamentação da primeira resposta.

Como o comando pede a reescrita que mantenha o sentido e atenda à correção gramatical e à norma-padrão, e como as duas alternativas cumprem esses critérios à luz das fontes examinadas, o item passa a admitir duas respostas corretas. A falta de unicidade compromete a objetividade da questão e impede a manutenção do gabarito.

4. Demais alternativas. O reconhecimento da dupla resposta não altera a análise das outras alternativas, que permanecem incorretas. A alternativa "Como as empresas de tecnologia minimizam publicamente a responsabilidade de seus algoritmos [...], uma denúncia feita em 2021 por uma ex-funcionária do Facebook indicou a piora da autoestima em 32% das adolescentes" substitui a relação de concessão por uma relação de causa, pois a conjunção "como", anteposta à oração principal e seguida de verbo no indicativo, apresenta a minimização da responsabilidade como causa da denúncia. A alternativa "Embora as empresas de tecnologia minimizassem publicamente a responsabilidade de seus algoritmos, a denúncia de uma ex-funcionária do Facebook, em 2021, comprovou que os algoritmos são os responsáveis diretos pela piora da autoestima de 32% das adolescentes" converte indício em prova ao substituir "indicava" por "comprovou", acrescenta uma relação causal ausente do original e suprime o âmbito da responsabilidade minimizada. A anulação decorre, portanto, exclusivamente da coexistência de duas alternativas corretas.

Conclusão. As formas "apesar de as empresas de tecnologia minimizarem" e "apesar das empresas de tecnologia minimizarem" são ambas abonadas pela gramática de referência invocada na fundamentação da banca, que trata a diferença entre elas como questão de expressividade, e não de correção. Não há, portanto, critério normativo que exclua inequivocamente uma das duas alternativas, e a questão não apresenta resposta única. Anula-se a questão, com atribuição da pontuação a todos os candidatos, nos termos do edital.

Bibliografia

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. 37. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Dicionário de dificuldades da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexikon; Porto Alegre: L&PM, 2012.

DOS ANJOS, Marcelo Alessandro Limeira; OLIVEIRA, Meryane Sousa; REIS, Maria Eduarda Carvalho dos. Sujeito preposicionado em orações reduzidas de infinitivo: descrição e prescrição. Web-Revista SOCIODIALETO, v. 4, n. 12, p. 525-540, maio 2014.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 1992.

MESQUITA, Renata Valerio de. Crianças sem celular: é hora de reprogramar a infância? Portal Lunetas, 1 jul. 2024. Disponível em: <https://lunetas.com.br/hiperconexao-crianca-sem-celular-reprogramar-a-infancia/>. Acesso em: 11 set. 2026. Diante dos argumentos apresentados, a questão deve ser ANULADA.